LEI Nº 2932006

EM, 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER EM DOAÇÃO UMA ÁREA DE TERRAS LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, Estado de Mato Grosso, Senhor **ERALDO VERA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder em doação ao Governo do Estado de Mato Grosso, uma área de terras pertencente ao patrimônio do município de Ribeirãozinho-MT, localizada na Quadra nº 65 com área de 50,00 X 100,00 Mts totalizando 5.000,00 M² (cinco mil metros quadrados), local este, onde encontra-se edificado o Conjunto Habitacional Vila das Rosas, do Programa Estadual de Habitação MEU LAR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

Eraldo Vera
PREFEITO MUNICIPAL.